



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº. 1745 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre mudança de denominação de Escola e dá outras providencias.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal "FRANCISCO NEIVA" localizada no lugar denominado **Buriti – Boa Vista**, neste município, passa a denominar-se **Escola Municipal "JOSÉ PEDRO DE OLIVIERA"**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 1º de Setembro de 2010.

João Henrique Gomes Xavier
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

03-SET/2010 09:43 000310 CÂMARA MUN DE MINAS NOVAS

**A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 09/09/2010**

João Martins Dutra
**João Martins Dutra
PRESIDENTE**